



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/077/2016

Altera a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/054/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho juntado ao administrativo (PA) nº 0559/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/054/2015, que passa a ser exercida pelo Conselheiro Ildefonso Marcio Oliveira da Silva, membro da Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-SP.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de março de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário